

## **RESOLUÇÃO 11/2022**

### **REGULAMENTO - 1º CORRA E MOVIMENTO - SE CAAMG 2022**

A **DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, nos moldes do art.26 do Estatuto da CAA/MG c/c art. 14 do seu Regimento Interno, por unanimidade:

Visando a promoção de saúde e bem-estar dos seus associados, através do estímulo à prática de esportes, dentre eles corrida,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º:** Criar e Regular o **1º CORRA E MOVIMENTO - SE CAAMG 2022**, que consiste na promoção da prática esportiva por meio de realização de prova virtual recreativa de corrida, o qual acontecerá ao longo do ano de 2022.

**Art.2º:** As inscrições para as etapas classificatórias do 1º Corra e Movimento-se CAAMG 2022, estarão abertas a partir de 10 de fevereiro de 2022 e poderão ser realizadas, através do link: <https://forms.gle/9LMCjCiBLKapVmGh9> , gratuitamente.

**Art.3º:** A inscrição no circuito virtual, garante aos participantes uma camiseta, sendo que a retirada/envio da mesma será informada via e-mail pelo Departamento de Esportes da CAAMG.

**Art. 4º:** As etapas classificatórias contemplam prova de corrida em duas modalidades: **Outdoor nas categorias Feminino e Masculino: 05 e 10 quilômetros; e Indoor nas categorias Feminino e Masculino: 5 e 10 quilômetros.**

**Art. 5º:** Cada corredor (a) realizará a prova individualmente na **categoria, modalidade e quilometragem** escolhida, no dia, local e horário que julgar melhores e mais seguros para correr, desde que dentro do período de realização do evento, devendo o atleta optar por apenas 01 modalidade, bem como 01 quilometragem.

**Art. 6º:** As datas de inscrições e realizações das provas, seguem abaixo definidas:

### **1ª ETAPA**

Inscrições: 10 a 28 de fevereiro de 2022.

Data da realização da prova: 07 a 21 de março de 2022.

### **2ª ETAPA**

Inscrições: 01 a 11 de abril de 2022.

Data da realização da prova: 18 a 29 de abril de 2022.

### **3ª ETAPA**

Inscrições: 02 a 11 de maio de 2022.

Data da realização da prova: 16 a 29 de maio de 2022.

### **4ª ETAPA**

Inscrições: 01 a 10 de junho de 2022.

Data da realização da prova: 17 a 29 de junho de 2022.

### **GRANDE FINAL:**

Será realizada no mês de agosto de 2022 - mês dos (as) advogados (as), em formato e data a serem definidos posteriormente.

**Art.6º:** A corrida deve ser acompanhada de algum aplicativo para smartphone, smartwatch ou GPS de monitoramento de treino, como Runastic, Nikerun, Runkeeper e Strava, entre outros disponíveis nas lojas de distribuição de aplicativos, logado no perfil do (a) atleta.

**Art.7º:** Concluído o percurso, o (a) atleta deverá enviar, dentro do período de realização das provas, para o e-mail [corraementese@caamg.com.br](mailto:corraementese@caamg.com.br) do Departamento de Esportes da CAAMG, 01 imagem com o tempo gasto e a distância percorrida capturados pelo aplicativo ou visor da esteira, juntamente com 01 (uma) foto do (a) atleta com a camisa do “MOVIMENTE-SE” enviada pela CAAMG.

**Art. 8º:** Apenas uma foto do aplicativo ou visor de esteira por participante será considerada, sendo as imagens necessárias para validação da participação do (a) atleta na prova e para formulação de um ranking geral.

**Art.9º:** Serão promovidas 4 ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS, conforme acima estabelecido, e ao final, o (a) 1º colocado (a) de cada etapa selecionado por modalidade, categoria e quilometragem, disputarão entre si, os 3 primeiros lugares geral.

**Art.10:** Os 3 primeiros colocados de cada modalidade, categoria e quilometragem, serão premiados pela CAAMG, com *Vouchers* para compra de itens esportivos na *Trackfield* conforme a seguir: **1º Lugar - R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais); **2º Lugar - R\$ 800,00** (oitocentos reais); e **3º Lugar R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**Art.11:** O tempo dos corredores será consolidado por categoria para divulgação do ranking geral.

**Art.12:** Os casos omissos na presente resolução/regulamento, serão deliberados, individualmente, pela Diretoria da CAA/MG.

**Art.13:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.



**Gustavo Chalfun**  
**Presidente CAA/MG**